



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 234/2016

Porto Velho, 10 de junho de 2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Conceder a partir de 01 de junho de 2016, a Gratificação de Função de Confiança de **ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO** a Servidora **ANDRÉA RODRIGUES DE AVILA**, cadastro nº. 167925, sem ônus para este Instituto do quadro de servidores estatutários da Prefeitura Municipal de Porto Velho, a disposição deste Instituto, conforme o Anexo II, Art. 12, da Lei Complementar nº. 271, de 22 de dezembro de 2006,

Dê ciência, publique-se e  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
Diretor Presidente